



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com base em sua competência regimental, e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1554/96, alterada pela Lei nº 2055/2003 e cumprindo o seu Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social teve ciência da solicitação do Ministério do Desenvolvimento Social, Secretaria Nacional de Assistência Social, Diretoria – Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, Coordenação Geral de Prestação de Contas a respeito do processo 71001.020510/2016-15 referente a regularização da Prestação de Contas do Exercício 2015.

Art.2º A Secretaria de Assistência Social encaminhou ao CMAS, documentos comprobatórios destes gastos.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor da data da sua publicação.

Micheli C. da Silva Abreu

Presidente do CMAS